ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS CERH/PR

4**OBJETO:** Posse de Conselheiros Titulares e Suplentes, aprovação da Ata da Reunião de 5Instalação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, aprovação da 6Constituição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, aprovação da solicitação 7de instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, aprovação da solicitação de instalação 8do Comitê da Bacia do Rio Jordão, aprovação da minuta de Decreto que regulamenta a 9cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, apresentação da Tabela de Valores 10Unitários de Referência e Assuntos Gerais.

11

2

3

12Aos 04 dias do mês de dezembro de 2001, às 10:00 horas, no salão dos governadores 13do Palácio Iguaçu, realizou-se a 2ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos 14do Estado do Paraná, contando com a presença do Presidente do Conselho e Secretário 15de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Senhor JOSÉ ANTONIO 16ANDREGUETTO, da Secretária Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos -17CERH, MARIANNA SOPHIE ROORDA, dos Conselheiros Titulares: YÁRA CHRISTINA 18EISENBACH, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL; 19LUIZ EDUARDO MARQUES HALILA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento 20Urbano – SEDU; LUIZ ROBERTO DE SOUZA, da Secretaria de Estado da Agricultura e 21do Abastecimento – SEAB; RAMIRO WAHRHAFTIG, Secretário de Estado da Ciência, 22Tecnologia e Ensino Superior – SETI; ROSANA SCARAMELLA, da Secretaria de Estado 23dos Transportes – SETR; LORIS CARLOS GUESSE, da Companhia de Habitação do COHAPAR; NICOLAU IMTHON KLÜPPEL, Diretor-Presidente 25Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental -26SUDERHSA; RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, Diretor-Presidente da Empresa 27Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER; GIL FERNANDO 28BUENO POLIDORO, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC; 29NEIVO BERALDIN, Deputado da Assembléia Legislativa do Paraná; MARIA APARECIDA 30ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã; RALPH CARVALHO GROSZEWICZ, da 31Universidade Federal do Paraná – UFPR; INGRID ILLICH MÜLLER, da Associação 32Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH; ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de 33Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – APROMAC; MARCO AURÉLIO ZILIOTTO, do 34Instituto ECOPLAN; CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS, Diretor-Presidente da 35Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA, 36Diretor Superintendente da Copel Geração S.A.; ODAIR CHESCHIN, da Federação das 37Indústrias do Estado do Paraná - FIEP; e GUNTOLF VAN KAICK, do Sindicato e 38Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR; e dos Conselheiros 39Suplentes: JORGE ANDRIGUETTO JÚNIOR, da Secretaria de Estado do Planejamento e 40Coordenação Geral - SEPL; JOÃO PERCY HOHMANN, da Secretaria de Estado da 41 Indústria, do Comércio e do Turismo – SEIT; ÂNGELA MOREIRA GORSKE, da Secretaria 42de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU; FILIPE BRAGA FARHAT, da Secretaria 43de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB; RENÉ JOSÉ MOREIRA DOS 44SANTOS, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; EDUARDO ALVIM LEITE, da 45Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; IVO BERNARDO 46HEISLER JÚNIOR, da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e 47Saneamento Ambiental - SUDERHSA; ANA CECÍLIA BASTOS ARESTA NOWACKI. do 48Instituto Ambiental do Paraná - IAP; LUIZ MARCOS FEITOSA DOS SANTOS, da 49Empresa Paranaense de Assitência Técnica e Extensão Rural – EMATER; DERLI 50ANTÔNIO DONIN, Prefeito Municipal de Toledo, VALMIR DE FRANÇA, da Universidade 51Estadual de Londrina – UEL; CARLOS EDUARDO DORNELES VIEIRA – da Associação

52Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; FERNANDO VELLOZO RODERJAN, do 53Núcleo de Apoio Integrado Pró-Iguaçu – NAIPI; ALBERTO PALOMAR FERNANDEZ, da 54Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; e LUIZ ANSELMO MERLIN 55TOURINHO, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; e dos 56convidados GABRIEL CORREA da EMBRAPA, FRANCISCO NUNES CORREIA do 57Conselho Nacional de Água de Portugal; LUCIANA RODA, da SEMA; WAGNER 58KRELING, do Consórcio do rio Tibagi – COPATI; SANDRA R. VIOTTO, do município de 59Maringá; LÚCIO VIANA do município de Apucarana, REINALDO G. RIBEIRETE, Prefeito 60Municipal de Ibiporã e Presidente do COPATI; FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, 61da Agência Nacional de Águas – ANA: VIRGÍLIO MOREIRA FILHO, do Conselho de Meio 62ambiente da FIEP; PEDRO COSTA GUEDES VIANNA, da SUDERHSA; MARIA INEZ 63PEDROSA MACHADO, da Prefeitura Municipal de Castro, JOÃO JOSÉ BIGARELLA, da 64Fundação João José Bigarella; REINALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, da 65SANEPAR; MARLI A. ALBERTI, da Prefeitura Municipal de Guarapuava; DONIZETI R. 66PEREIRA, da SODEC; CLODOALDO FRANCO, da SODEC; ALEX DIAS DE AZEVEDO. 67da GERASUL. O Presidente do CERH. Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO deu 68início à reunião, saudando os Conselheiros e demais presentes. A seguir, passou a 69palavra à Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE ROORDA, que 70comunicou que os membros do Conselho haviam recebido antecipadamente ofício com a 71 pauta da reunião, bem como, a Ata da reunião de instalação do Conselho Estadual de 72Recursos Hídricos, Decreto nº 5.075/01 de nomeação de membros do Conselho, Decreto 73nº 4.646/01 que regulamenta o processo de Outorga de Direito de Uso de Recursos 74Hídricos, Decreto nº 4.647/01 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, 75Minuta do Decreto de Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, Tabela de 76Valores Unitários de Referência, Composição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto 77Ribeira, solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, solicitação de 78instalação do Comitê da Bacia do Rio Jordão e Resoluções 01, 02, 03 e 04/2001 do 79Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A seguir, mencionou que o Presidente do 80Conselho, Secretário José Antônio Andreguetto, daria posse aos Conselheiros que não 81haviam sido empossados na reunião anterior, e mencionou que o Decreto nº 4.320/01 82 referente à nomeação de membros do Conselho havia sido retificado em função de 83 algumas incorreções de nomes e também por motivo de algumas substituições. O 84Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO procedeu a leitura 85do Decreto, sendo que por esse ato, os Conselheiros foram empossados. Na sequência, 86a Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE ROORDA, passou à discussão 87da Ata de instalação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sendo que a mesma foi 88aprovada por unanimidade. A seguir, o Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ 89ANTONIO ANDREGUETTO convidou a Conselheira Yára Christina Eisenbach. 90Coordenadora do Centro de Coordenação de Programas do Governo – CCPG/SEPL e 91Presidente da Mesa Diretora Provisória do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto 92Ribeira, para apresentar a proposta de Constituição do Comitê. A Sra. YÁRA CHRISTINA 93EISENBACH, apresentou a metodologia de trabalho adotada pela Mesa Diretora 94Provisória, e a proposta de Composição do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto 95Ribeira, e também apresentação dos representantes indicados pelos diversos segmentos 96da sociedade, integrantes desse Comitê. A apresentação efetuada pela Dra. Yára 97Christina Eisenbach, consta como anexo 1 a essa Ata. Na sequência, o Presidente do 98Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO, abriu a palavra para algum 99questionamento. O Conselheiro ELEUTÉRIO LANGOWSKI da APROMAC parabenizou o 100trabalho feito, mas mencionou que preferia que a representação fosse paritária. O 101Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO agradeceu as 102 considerações e em seguida colocou em votação a proposta de composição do Comitê

103das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, sendo que a mesma foi aprovada por 104unanimidade. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH, coordenadora do Centro de 105Coordenação de Programas do Governo - CCPG/SEPL, pediu a palavra e explicou que a 106Mesa Diretora entendeu que no Comitê os interesses da Sociedade Civil e Poder Público, 107que são o de melhoria da qualidade, se somam, e que os interesses dos usuários podem 108ser divergentes. E que por essa razão, a Mesa Diretora Provisória entendeu que o peso 109da sociedade Civil e o peso dos setores usuários deveria ou poderia ser maior do que o 110peso do setor público. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, consultor da ANA, 111lembrou aos conselheiros que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos estabeleceu 112através da Resolução nº 5 que os Comitês de Bacia no Brasil terão a composição tal 113como descrita no Decreto paranaense. Até 40% usuários, até 40% poder público e pelo 114menos 20% sociedade civil, e que portanto, à luz da Resolução nº5 do CNRH, a 115composição proposta atendia perfeitamente. A seguir o Presidente do Conselho, 116Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO convidou o Prefeito de Ibiporã, Sr. Reinaldo 117Ribeirete para apresentar a solicitação da instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi. O 118Sr. REINALDO RIBEIRETE cumprimentou o Presidente do Conselho e demais presentes, 119e disse da satisfação em estar ali fazendo essa solicitação. Fez uma breve explanação 120sobre o COPATI, Consórcio da Bacia do Rio Tibagi, da qual ele é Presidente, e também 121do histórico deste Consórcio. Mencionou que o COPATI, no dia 02 de agosto de 2001, fez 122a solicitação de instalação deste Comitê, apresentou uma proposta de Mesa Diretora 123Provisória e se colocou à disposição para eventuais perguntas. O Presidente do 124Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO abriu a palavra para perguntas 125ou esclarecimentos. O Conselheiro FERNANDO VELLOZO RODERJAN, do NAIPI, 126solicitou um esclarecimento sobre a luz de qual diretriz, além das estabelecidas pelo 127Decreto nº 2.315, as propostas de constituição de Comitês devem ser analisadas. Que 128 existem 16 Bacias Hidrográficas no Estado, e sem entrar no mérito das solicitações que 129 estavam sendo feitas, cujas propostas ele considerou louváveis, mas que a preocupação 130era no sentido de ver qual seria o limite suportável ao Sistema Estadual de Recursos 131Hídricos, em número de Comitês. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH, do 132CCPG/SEPL, respondeu que o Sistema do Estado do Paraná pretende a máxima 133 participação dos municípios, usuários de recursos hídricos e sociedade civil, e que o 134Estado não pretende cercear estas iniciativas. Que o Estado não pretende fazer a leitura 135que o governo federal faz, que é o de enxergar Bacias inteiras. Citou o exemplo da Bacia 136do Rio Iguaçu, que à luz da ótica original da União teria que chamar usuários e sociedade 137civil de Foz do Iguaçu para discutir assuntos da Região Metropolitana de Curitiba. Disse 138entender que as iniciativas devem ser acatadas, que as mesmas estão acontecendo 139numa velocidade muito maior do que o esperado, e que na sequência estes Comitês 140podem vir a compor um Comitê maior. O Presidente do CERH, Secretário JOSÉ 141ANTONIO ANDREGUETTO mencionou a necessidade de se ter critérios para montar um 142Comitê, mas que o espírito da Lei Estadual é o de não cercear a participação da 143 sociedade a nível local. A seguir, o Conselheiro LUIZ FERNANDO LEONE VIANNA, 144Diretor Superintendente da Copel Geração S.A. sugeriu às Mesas Diretoras Provisórias 145do Tibagi e do Jordão, que levassem em conta a recente instalação do Comitê do Alto 146Iguaçu e Alto Ribeira, considerando-o como projeto-piloto do Sistema Estadual de 147Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disse também entender necessária a adaptação da 148SUDERHSA ao modelo institucional criado nos sistemas nacional e estadual de 149gerenciamento de recursos hídricos, para poder atender o funcionamento de todos esses 150Comitês. O Conselheiro CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS, Diretor Presidente 151da SANEPAR, manifestou concordância com as colocações da Conselheira Yára 152Christina Eisenbach, diz ter presenciado em diversas Bacias do Estado o interesse não só 153dos usuários como também dos municípios nas ações dessas Bacias. Comentou que não

154 seria politicamente recomendável que se restringisse as iniciativas de efetiva participação 155da sociedade nesse processo. Acha que a demonstração de receptividade por parte do 156Conselho vai estimular a criação de novos Comitês e a participação da sociedade na 157recuperação dos mananciais. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZILLIOTO, do Instituto 158ECOPLAN, perguntou ao Sr. Reinaldo Ribeirete se foi buscado atrair ONGs na região do 159Comitê nesta composição provisória, visto que futuramente a Sociedade Civil deverá 160compor no mínimo 20% do Comitê. O Sr. REINALDO RIBEIRETE mencionou que as 1610NGs não estão participando nessa primeira instância de Mesa Provisória, mas que no 162Consórcio existem 4 ONGs consorciadas e constantemente trabalhando junto ao 163COPATI. O Presidente do CERH, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO colocou 164em votação a proposta de instalação do Comitê da Bacia do Rio Tibagi, que foi aprovada 165por unanimidade. A seguir mencionou que o item seguinte da pauta era a solicitação da 166instalação do Comitê da Bacia do Rio Jordão. A Secretária Executiva do CERH 167mencionou que haviam duas considerações a fazer a respeito dessa solicitação. Que os 168Conselheiros estavam recebendo na data da reunião o ofício de solicitação dos usuários 169 devidamente assinado, e recebendo também uma nova proposta de Composição de 170Mesa Diretora Provisória que incluia a Copel como membro dessa Mesa, por solicitação 171da própria Copel. A seguir passou a palavra ao Sr. Gabriel Correa, do grupo pró-comitê 172da Bacia do Rio Jordão, para apresentar a solicitação. O Sr. GABRIEL CORREA 173 cumprimentou os presentes, mencionou que a apresentação deveria ser feita pelo Sr. 174Mauro Battistelli, titular da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guarapuava, o 175que não foi possível por motivos de saúde. Mencionou que a Bacia do Rio Jordão tinha 176características diferenciadas de outras Bacias, que se trata de uma Bacia com duas 177 características consideradas fundamentais para a solicitação de instalação desse Comitê. 178Trata-se de uma Bacia pequena e bastante preservada, e que de acordo com o 179levantamento feito pelo PROBIO, numa situação de remanescente florestal do Estado do 180Paraná de 8,5%, a área de drenagem da Bacia do Jordão tem 29% de cobertura florestal, 181e que pelo seu estado de preservação se presta a ser modelo para testar modelagens 182técnicas e de metodologia de gestão de recursos hídricos. A Conselheira YÁRA 183CHRISTINA EISENBACH, do CCPG/SEPL mencionou que gostaria de ressaltar o grau de 184maturidade da discussão dos usuários da Bacia do Rio Jordão, e diz que apoia, aprova e 185aplaude a iniciativa de instalação do Comitê desta Bacia. O Sr. FRANCISCO JOSÉ 186LOBATO DA COSTA, na qualidade de Consultor da Agência Nacional de Águas, 187salientou que a ANA, ao delegar ao Estado do Paraná competências plenas para a gestão 188do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, lançou ao Estado do Paraná o desafio de estruturar em 189médio e longo prazo, a gestão da Bacia do Iguaçu como um todo, o que envolve 190entendimentos com Santa Catarina. Mencionou que a gestão de grandes Bacias 191Hidrográficas têm dificuldade de manter a dinâmica de reuniões e quorum, e que ele tem 192acompanhado as tratativas que o Estado do Paraná tem celebrado com Santa Catarina, 193de se formar Comitês de Bacias de afluentes, tais como o do Rio Jordão, o que daria 194consistência local para que temas maiores, de característica macrorregional, fossem 195 discutidos no grande Comitê de Integração do Rio Iguaçu. O Presidente do CERH, 196Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETO colocou em votação a solicitação do Comitê 197da Bacia do Rio Jordão, sendo o mesmo foi aprovado por unanimidade. Imediatamente 198 passou para o próximo item da pauta, que trata da apresentação da minuta do Decreto 199que regulamenta a Cobrança pelo Direito de Uso de Recursos Hídricos, mencionando que 200essa minuta deverá passar pela aprovação do Conselho. Informou que esta minuta de 201Decreto foi amplamente discutida pelo Grupo Técnico do Modelo de Gestão composta por 20225 entidades, e que com certeza a maioria das instituições representadas no CERH 203tiveram representantes participando da discussão deste Decreto. Mencionou a 204importância da aprovação deste Decreto para a consolidação da Política Estadual de

205Recursos Hídricos. Passou a condução dessa discussão à Sra. Yára Christina Eisenbach. 206A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH lembrou que tão logo a Lei Nacional de 207Recursos Hídricos, a Lei nº 9433/97 foi editada, o Governo do Estado do Paraná, através 208de Resolução conjunta SEPL/SEMA, instituiu um Grupo Técnico para desenhar e instituir 209a Política e o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, composto por instituições 210 públicas e privadas, totalizando 25 organizações, e coordenado pelo engenheiro 211Francisco Lobato, e que resultou na Lei Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 12.726/99 212e seus Decretos Regulamentadores. Mencionou todas as Instituições e representantes 213das mesmas que participaram do Grupo Técnico, conforme consta no anexo 2 dessa Ata, 214e disse que, sem dúvida nenhuma, a Lei do Paraná é a mais participativa de todas as 215 existentes no País. Informou que para o Decreto de Cobrança, que está pronto e 216consensado entre todas essas instituições, foram realizadas 10 reuniões. Mencionou 217também que contou-se com a competente consultoria da COBRAPE, que participou do 218 desenho e redação desses Decretos. Passou a palavra ao Sr. Francisco José Lobato da 219Costa para fazer a apresentação dos pontos relevantes do Decreto. O Sr. FRANCISCO 220JOSÉ LOBATO DA COSTA destacou a ativa colaboração do Deputado Neivo Beraldin na 221aprovação da Legislação Estadual. Disse que a regulamentação da Lei foi uma tarefa 222 complexa e de duração de dois anos, mas que, o Paraná deve se orgulhar desse 223trabalho, na medida que de todos os Estados da Federação, a regulamentação mais 224 consistente e completa é a do Estado do Paraná. A apresentação do Sr. Francisco José 225Lobato da Costa consta no anexo 3 a essa Ata. Mencionou que antecederam à discussão 226do Decreto de Cobrança, o Decreto nº 4646 que dispõe sobre o regime de outorga de 227direito de uso da água, e o nº 4647, que dispõe sobre o regulamento do Fundo Estadual 228de Recursos Hídricos. Esclareceu que no Decreto de Outorga constam as competências 229de cada um dos atores no Sistema de Recursos Hídricos, e estabelece quais os usos que 230estão sujeitos à outorga. Mencionou que, mesmo em sendo o Decreto de Outorga mais 231completo do País, será elaborado um Manual Técnico de Outorga com detalhes ainda 232 maiores de como essa autorização de uso será dada. Que de modo similar, o Decreto do 233Fundo Estadual de Recursos Hídricos também foi amplamente discutido, com duas 234negociações merecendo destaque: com o BNDES, possibilitando ao Fundo Estadual 235alavancar operações de crédito com o BNDES, e com a Secretaria de Estado da 236Fazenda, para que os recursos fossem segregados das contas gerais do Estado, dando a 237 garantia aos usuários de que eles estarão efetivamente disponíveis ao tempo da sua 238arrecadação, para aplicação nos Planos de Bacia. Disse que ao somarmos os Decretos 239de Outorga e do Fundo, em grande medida a questão da cobrança já está nos seus 240procedimentos técnicos e administrativos resolvida. Quanto ao Decreto de Cobrança, 241 conforme consta no anexo 3, mencionou as atribuições dos diversos atores, seja do 242Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, da Superintendência de 243Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA, dos 244Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH's, das Unidades Executivas Descentralizadas -245UED's, do Agente Financeiro e da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Também 246conforme constante no anexo 3, mencionou os parâmetros a serem cobrados, as fórmulas 247de cobrança quer seja para captações de água como também lançamento de efluentes, 248 Tabela de Valores Unitários de Referência, composição de uma possível arrecadação no 249ano de 2006, Estudos de Disposição a Pagar e por último, Estudos de Casos Industriais. 250Finalizando, esclareceu que esses estudos, de modo algum implicam que o CERH ou a 251SUDERHSA ou o Estado venham a impor em qualquer região do Estado qualquer 252 espécie de preço. Que os mesmos estão simplesmente postos à disposição dos Comitês 253de Bacia para que os mesmos deliberem, ajustando esses preços à sua realidade 254regional, e a partir daí, decidam sobre quais os valores a serem cobrados. Portanto, no 255Decreto de Cobrança não constam preços, apenas o caminho de que maneira esses

256preços serão deliberados pelos Comitês de Bacia em cada região. O Presidente do 257Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO abre a palavra para 258questionamentos ou comentários. O Conselheiro Deputado NEIVO BERALDIN, da 259Assembléia Legislativa do Paraná, mencionou que gostaria de chamar a atenção para o 260artigo 8º do Decreto, que menciona que os valores arrecadados com a cobrança de direito 261de uso dos recursos hídricos, escrito como receita do Fundo Estadual de Recursos 262Hídricos serão aplicados prioritariamente na Bacia Hidrográfica em que foram gerados. 263Chamou atenção para a palavra "prioritariamente", que talvez fosse o caso de se pensar 264em alguma outra colocação. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH, do 265CCPG/SEPL, esclareceu que esse texto colocado no Artigo 8º é expressão do texto da 266Legislação aprovado na Assembléia, e que existem razões técnicas para a palavra 267" prioritariamente", e que isso só aconteceria por proposição da Associação dos Usuários, 268e após a aprovação do Comitê da respectiva Bacia. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO 269DA COSTA, consultor da ANA, informou que existem duas razões para a palavra 270"prioritariamente", que também consta da Legislação Nacional. A primeira seria de 271 natureza jurídica, visto que a cobrança pelo direito de uso da água é uma receita 272 patrimonial do Poder Público Outorgante, e segundo as regras orçamentárias, as receitas 273 patrimoniais não podem ter destinação previamente específica. E porisso na Legislação 274Nacional, e também na Estadual, ficou "prioritariamente" e não "obrigatoriamente". O 275 segundo motivo seria que o Comitê de Bacia poderia julgar importante para seu próprio 276benefício aplicar parte dos recursos arrecadados em Bacias à montante, resolvendo seu 277 problema de poluição. E que portanto, em casos excepcionais, sempre sob decisão do 278Comitê, pensa ser legítimo que haja essa alternativa. Na següencia, o Presidente do 279Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO passou a palavra ao Sr. Guntolf 280Van Kaick. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK, da OCEPAR, apontou a necessidade 281de se fazer uma correção de nomenclatura em uma Tabela constante do Decreto, o que 282foi acatado. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZILIOTTO, do Instituto ECOPLAN 283 questionou se não poderia ser incluido no Artigo 5º onde se fala sobre critérios para 284 estabelecimento de fórmulas de bonificação e incentivos aos usuários, a questão do 285balanço hídrico. Sugeriu que usuários produtores de água, ou propriedades que tenham 286um balanço hídrico positivo sejam recompensados. O Conselheiro IVO BERNADO 287HEISLER JÚNIOR, da SUDERÁSA, mencionou que a observação é boa, mas que 288 especificamente com relação a propriedades rurais, no Estado do Paraná não se cobra e 289que portanto não é possível se dar uma bonificação. O conselheiro MARCO AURÉLIO 290ZILIOTTO comentou que acha que de alguma forma isso poderia estar contemplado na 291Lei. O Sr. FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA COSTA, da Agência Nacional de Águas, 292 lembrou que, o que o Decreto diz a respeito de bonificação e incentivo é que o Conselho 293Estadual receberá uma proposta de mecanismos de bonificação e incentivos, e sugeriu 294que se registre em Ata a consideração do balanço hídrico, e que conste do documento 295que a SUDERHSA venha a encaminhar ao Conselho. O Conselheiro Marco Aurélio 296Ziliotto concordou com a observação. O Conselheiro DERLI ANTÔNIO DONIN, Prefeito 297de Toledo, mencionou que inicialmente gostaria de parabenizar quem trabalhou na 298composição desse Decreto, e que o mesmo foi muito feliz quando isentou da cobrança o 299setor agropecuário, e salientou a importância dessa isenção para a região oeste do 300Estado. Mencionou a importância do coeficiente regional e do coeficiente de sazonalidade 301e que mereceriam um cuidado especial por parte dos Conselheiros. Que também merece 302um cuidado especial, o setor de indústria produtora de alimentos, principalmente o de 303transformação de suínos e aves, pela expansão que está havendo desse setor no Estado 304do Paraná. Após esses comentários, o Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ 305ANTONIO ANDREGUETTO colocou em votação a Minuta do Decreto de Cobrança, que 306foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou para o item seguinte da Pauta, o de

307Assuntos Gerais, e convidou o Presidente da SANEPAR, Carlos Afonso Teixeira de 308Freitas, a passar aos informes sobre o andamento do Programa de Compra de Esgoto 309Tratado. O Conselheiro CARLOS AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS mencionou que 310achava bastante oportuno que se mostrasse a primeira consequência positiva da criação 311do Comitê do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, e que o COPATI e o Comitê do Rio Jordão 312também já poderiam se habilitar a esse Programa. Que a SANEPAR, tão logo formalizado 313o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira se habilitou frente ao Programa 314Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas e conseguiu o enquadramento de 3 315empreendimentos, e que estão sendo realizadas. Esclareceu que com isso estavam 316sendo equacionados recursos de um montante superior a 9 milhões de reais que serão 317 repassados pela ANA. Que os projetos já foram analisados, o enquadramento já foi 318efetivado e que o contrato com a ANA estaria sendo assinado ainda no mês de dezembro. 319Mencionou a boa vontade da ANA em implementar essas ações no Estado do Paraná, e 320 que num momento em que vários municípios de vários Estados estão tendo problemas de 321 abastecimento de água, esse mecanismo vai possibilitar recursos para programas que 322 visem a preservação, conservação e recuperação dos recursos hídricos. Na sequência, o 323Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO passou a palavra 324ao Deputado Neivo Beraldin. O Conselheiro NEIVO BERALDIN chamou a atenção sobre 325a Tabela de Valores Unitários, e mencionou a necessidade de se introduzir o parâmetro 326coliforme total como parâmetro fixo na Tabela e não como parâmetro adicional. 327Mencionou um trabalho que foi realizado pela Universidade Federal do Paraná e 328 divulgado na Gazeta do Povo comprovando que a concentração de coliformes em alguns 329rios é 15 vezes superior ao estabelecido na Resolução CONAMA nº 20/86, e que esse 330 nível de contaminação vem inviabilizando o uso de corpos hídricos para determinados 331usos. Mencionou ainda, que o mais preocupante são os impactos na saúde pública. 332 Solicitou a especial atenção dos Conselheiros para que fosse incluido esse parâmetro na O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO 333Tabela. 334solicitou que a SUDERHSA se manifestasse. A Sra. MARIANNA SOPHIE ROORDA, 335Secretária Executiva do CERH, esclareceu que os entendimentos que houveram no 336Grupo de Trabalho quanto a essa questão dos coliformes é de que esse parâmetro já 337 estaria sendo contemplado no parâmetro DBO, Demanda Bioquímica de Oxigênio, que é 338o parâmetro utilizado para medir carga orgânica. O Conselheiro NEIVO BERALDIN disse 339que não contemplava inteiramente, e que havia uma diferença de uma tabela para outra. 3400 Conselheiro IVO BERNARDO HEISLER JÚNIOR esclareceu que existe uma maneira 341 universal de se medir carga orgânica, que essa maneira não era por coliformes fecais 342nem totais, e sim, através da Demanda Bioquímica de Oxigêncio, a DBO. Que o item que 343o Deputado estava citando era interessante, e que está colocado na legislação federal, 344Lei nº 6938/81, guando fala do enquadramento dos corpos hídricos. Que a classificação 345dos corpos hídricos é proposição dos Comitês, que serão aprovadas de acordo com a 346viabilidade de execução do enquadramento do corpo ao longo dos investimentos feitos. 347Esclareceu que, quanto à medição da quantidade da poluição através de coliformes 348 fecais, tem-se uma variação muito brusca, e que a forma correta de se medir carga 349 orgânica é através da DBO. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO 350ANDREGUETTO perguntou ao Deputado se a questão estava esclarecida, e o 351Conselheiro NEIVO BERALDIN respondeu que os esclarecimentos não o haviam 352 convencido, e que não poderia se colocar a favor se esse item não fosse colocado na 353 Tabela. Que iria insistir nesse item, mas que ficava a critério dos Conselheiros e da Mesa 354para analisar essa questão. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO 355ANDREGUETTO solicitou que a Sra. Luciana Sicupira Arzua Roda, coordenadora de 356 assuntos de recursos hídricos e atmosféricos da SEMA se manifestasse sobre o assunto. 357A Sra. LUCIANA SICUPIRA ARZUA RODA disse que conforme havia sido explanado, a

358Tabela sugerida para cobrança traz alguns parâmetros que são universais. Que o Grupo 359de Trabalho tomou o cuidado de deixar em aberto para discussão em Bacias com 360 problemas específicos, a inclusão ou não de outros parâmetros de cobrança. Propos que 361essas discussões sejam remetidas aos Comitês. A Conselheira YÁRA CHRISTINA 362EISENBACH pediu para fazer uma complementação. Mencionou que também entende 363 que estas questões sejam discutidas a nível de Comitês de Bacia. Comentou ainda, que o 364Banco Mundial solicitou que se eliminasse, como indicador de desempenho pelas 365intervenções que estavam sendo feitas no Alto Iguaçu e Alto Ribeira no âmbito do 366PROSAM, o parâmetro coliformes fecais, tendo em vista que a margem de erro, na 367 medida e no acompanhamento, é absurda. Mencionou que a preocupação com a 368qualidade de água era de todos os presentes. O Conselheiro DERLI ANTONIO DONIN 369comentou que lhe parecia pertinente o fato do Decreto destinar 7,5% dos recursos à 370 questão de pesquisa e acompanhamento. Que na sua região a preocupação com os 371 coliformes fecais é bastante grande, não só o doméstico mas também o decorrente da 372 produção da suinocultura. Mencionou da necessidade de saneamento de água a nível 373 rural, e que nesse caso os 7,5% seriam muito importantes, visto que se tem muito a 374 evoluir na questão dos sistemas de tratamento. Disse também que o Conselho deve 375 exercer o papel fiscalizatório com relação aos 7,5% destinados à análise. 376acompanhamento e pesquisa. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO 377ANDREGUETTO agradeceu a colocação do Prefeito Derli Donin e cedeu a palavra ao Sr. 378FRANCISCO JOSÉ LOBATO DA CÓSTA, que mencionou que as observações da Dra. 379Yára, Dr. Ivo e Dra. Luciana eram no sentido de alertar para a dificuladade técnica de se 380 vincular uma cobrança com uma variável muito oscilante. Mas que era sensível à 381 preocupação do Deputado e propôs que o Conselho se manifestasse aos Comitês de 382Bacia, que ao analisarem a questão dos critérios de cobrança regionalmente, 383contemplassem com ênfase a questão dos coliformes fecais. O Conselheiro NEIVO 384BERALDIN solicitou ao Presidente do Conselho que essa questão dos coliformes fecais 385fosse colocado em votação por considerar esse item fundamental. O Presidente do 386Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO mencionou que a Tabela havia 387sido colocada como informe, e que portanto não cabia a votação. Que os diversos 388comentários estavam registrados e que havia ficado bem claro a necessidade de se levar 389aos Comitês esse assunto. O Deputado NEIVO BERALDIN disse que esse era um dos 390principais assuntos a ser discutido na reunião. A Conselheira YÁRA CHRISTINA 391EISENBACH novamente lembrou que a Tabela veio simplesmente para ser apresentada 392para conhecimento dos Conselheiros. Que não é objeto de votação nem de Decreto. Que 393 servirá de subsídio para os Comitês, e que cada Comitê poderá ter outros itens 394agregados. Porém propôs que o Presidente do Conselho colocasse em votação a 395 proposição do Deputado, independente da Tabela, como uma recomendação a ser 396aprovada pelo Conselho, para que seja agregada à referência da Tabela para todos os 397Comitês. O Conselheiro NEIVO BERALDIN mencionou que seguramente não havia sido 398por acaso que este item não estava constando da Tabela. A Conselheira YÁRA 399CHRISTINA EISENBACH mencionou que esse parâmetro estava contido no parâmetro 400DBO. O Presidente do Conselho, JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO propôs que se 401 votasse a proposição do Deputado Neivo Beraldin, para que se aprovasse como 402recomendação a todos os Comitês dessa proposta de inclusão, o que foi aprovado por 403unanimidade. Em seguida passou ao item seguinte dos Assuntos Gerais, isto é, informes 404sobre reuniões entre o Paraná e Santa Catarina e o Paraná e São Paulo, para discussão 405de Bacias Hidrográficas comuns. Solicitou que o Sr. IVO BERNARDO HEISLER JÚNIOR 406fizesse esse relato, o qual esclareceu aos Conselheiros que o Estado do Paraná possui 407 diversas Bacias que fazem divisa interestadual e também rios que têm divisas 408internacionais. Mencionou que a SEMA e a SEPL fizeram diversos contatos com os

409Estados vizinhos no sentido de se fazer uma política comum para a calha principal desses 410rios e para pró ativamente, antes da União propor a implementação de uma Bacia a nível 411nacional, estabelecer uma política comum, bem como uma agenda mínima, colocando 412 prazos, metas e ações a serem implementadas para que se consiga obter um consenso 413 sobre a administração desses recursos através de um Comitê de Integração dessas 414Bacias. Mencionou que o objetivo era de que a cobrança pela utilização desses recursos, 415à medida do possível, fossem arrecadados e administrados pelos Comitês de Bacias 416 locais, evidentemente visando a política de gerência da água desses rios, estabelecer 417uma medida de guantidade e gualidade no ponto de entrega da água que seja adequada 418à Política Nacional de Recursos Hídricos. Na sequência, fez um relato das reuniões que 419houveram com os dois Estados. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO 420ANDREGUETTO solicitou que a Secretária Executiva do Conselho, MARIANNA SOPHIE 421ROORDA passasse os informes sobre a Bacia do rio Pirapó frente ao Sistema Estadual 422de Recursos Hídricos, sendo que a mesma mencionou que usuários de recursos hídricos, 423 sociedade civil organizada e instituições públicas da Bacia do Rio Pirapó estavam se 424 mobilizando no sentido de solicitar ao Conselho a instalação do Comitê dessa Bacia, 425 provavelmente para a próxima reunião do CERH. A seguir, o Presidente do Conselho, 426Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO solicitou ao Sr. Reinaldo José Rodrigues 427dos Santos para que passasse aos informes sobre a Associação dos Usuários do Alto 428 Iguaçu e Alto Ribeira e o Estatuto da Associação dos Usuários. O Sr. REINALDO JOSÉ 429RODRIGUES DOS SANTOS, da SANEPAR, comentou que em novembro de 2000 a 430SANEPAR, a COPEL e a PETROBRAS, portanto, os maiores usuários de recursos 431hídricos no Alto Iguaçu e Alto Ribeira, assinaram protocolo de intenções no sentido de 432montar a Associação de Usuários. Que a Lei enseja que os usuários de recursos hídricos 433têm um espaço a ocupar no gerenciamento de recursos hídricos, e que essas empresas, 434por entenderem que a Lei era boa para o Estado do Paraná, se mobilizaram para criar a 435 Associação dos Usuários das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. Citou que a SANEPAR 436 teve a iniciativa de conscientizar seus empregados, e que hoje a SANEPAR possui uma 437rede de 150 gestores ambientais, e que através de um programa de educação ambiental 438da empresa, está sendo priorizado a questão dos recursos hídricos no Estado. Disse que 439de novembro de 2000 a agosto de 2001 o Estatuto dessa Associação foi constituido após 440 uma ampla discussão desses três setores, abastecimento público e diluição de efluentes, 441 setores industriais e hidroeletricidade. Esclareceu que houve a necessidade de adaptar o 442Estatuto na forma da Lei 9.790/99, que regulamenta as Organizações da Sociedade Civil 443de Interesse Público, para que na forma dessa Lei essa Associação pudesse se habilitar 444ao recebimento de recursos. Informou que foi feita uma consulta informal ao Ministério 445Público, para que esse Estatuto estivesse na forma de uma OSCIP. Explicou que os 446próximos passos seriam registrar a Associação no Cartório de Títulos e Documentos e 447que para isso seria necessário aprovar o Estatuto. Mencionou que também será 448necessário eleger um Conselho de Administração, criar uma Diretoria Executiva e Fiscal e 449 elaborar Ata de uma Assembléia dos fundadores, para na seguência abrir a Associação 450 para adesão dos demais usuários, para daí ter todas as condições de assinar o Contrato 451de Gestão com o Governo do Estado. Por último mencionou reunião que houve na FIEP 452em que foi também discutido o Estatuto com as empresas que vão fazer parte do Comitê 453das Bacias do Alto Iguaçu e Alto Ribeira. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ 454ANTONIO ANDREGUETTO agradeceu as colocações do Sr. Reinaldo e passou a palavra 455à Conselheira INGRID ILLICH MÜLLER, representante da ABRH no Paraná, que 456comentou que dado esse momento especial que o Estado do Paraná estava vivenciando 457na área de recursos hídricos, gostaria de obter o apoio das entidades presentes, inclusive 458do Conselho e do seu Presidente, para que Curitiba sediasse o próximo Simpósio 459Nacional de Recursos Hídricos que ocorrerá em 2003. O Presidente do Conselho,

460Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO propôs que se aprovasse uma moção de 461apoio à realização desse evento em Curitiba, com o qual todos os Conselheiros 462concordaram. A Conselheira YÁRA CHRISTINA EISENBACH solicitou a palavra para 463registrar também a iniciativa da Prefeitura de Toledo, juntamente com a Unioeste – 464Campus Toledo, e com órgãos do Sistema SEMA, IAP e SUDERHSA locais, e comentou 465que os mesmos já estão em adiantados esforços junto aos usuários de recursos hídricos 466para formação da Associação de Usuários e solicitação de instalação do Comitê da Bacia 467do Paraná III. O Presidente do Conselho, Secretário JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO 468mencionou que o Governo do Estado tem se colocado à disposição do Município de 469Toledo, e disse que gostaria de encerrar a reunião agradecendo a presença de todos e 470também a qualidade do Conselho nas discussões e mencionando a responsabilidade de 471cada um dos Conselheiros frente à Política Estadual de Recursos Hídricos, e por fim 472declarou encerrada a 2ª Reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – 473CERH/PR, da qual eu, MARIANNA SOPHIE ROORDA, Secretária Executiva do CERH, 474lavrei a presente Ata, em Curitiba, aos 13 dias de fevereiro de 2002.

475

476

477De acordo

478Curitiba, 28 de maio de 2002.

479

480

481JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO

482Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

483Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos